



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

**PORTARIA N ° 049, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão para avaliação de concessão de benefícios no âmbito da saúde do Município de Lagamar”.*

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica criada a comissão para avaliação de concessão dos benefícios no âmbito da saúde como: leite de prescrições especiais, medicamentos, internação em clínicas de dependência química, e outros, conforme abaixo:

Rúbia Gonçalves de Jesus Borges Rubia – Assistente Social  
Jessica Sabrine da Silva Pereira - Psicóloga  
Lília Machado da Silva – Chefe de Divisão de Corregedoria  
Rosilene Pires dos Santos – Enfermeira  
Raysla Ketlen Martins dos Santos - Nutricionista  
Carlos Roberto de Farias e Sousa – Médico e Diretor Clínico

**Art. 2º** - Será seguido os critérios estabelecidos nas leis que os regem, como avaliação da renda socioeconômica, e também o receituário acompanhado da avaliação da equipe multidisciplinar.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2028.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, 20 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

**MUXILO MARCELO MATEUS**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO**

No mural do saguão da Prefeitura Municipal de Lagamar no dia 20/01/25.

Registrado no Livro 01 nº as fls. \_\_\_\_\_

Assessora de Gabinete